



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emenda ao Projeto-de-Lei nº 034/14

A Comissão de Justiça e Redação, vem por meio desta propor emendas a ementa, acrescentar Parágrafo Único ao Art. 2º e texto com data pretérita, que passam a ter as seguintes redações:

A EMENTA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente 19 (dezenove) Médicos Clínicos Gerais.

Art. 2º -

Parágrafo Único – A contratação dos Profissionais será efetivada após processo seletivo simplificado, análises curricular e entrevista pessoal do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em de de 2014.

Sala das Comissões, 02 de Abril de 2014.

Ver. JONAS XAVIER - PROS
Presidente

Ver. LUIS ERNANI ALVES – CHACRINHA - PMDB
Relator

Ver. ANTONIO ARILENE PEREIRA - PTB
Secretario

PLE 034/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001703 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FB8805BA6C3FA0F0E45308AD7A2FE3D7





PLE 034/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001703 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FB8805BA6C3FA0F0E45308AD7A2FE3D7